



CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“MOSTRE SUA SIMPATIA POR MOGI MIRIM”

REGULAMENTO

A Secretaria de Cultura e Turismo vem por meio deste tornar pública a abertura do período de inscrições do Concurso de Fotografia 2021 “Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim”, que será de 08 de Setembro de 2021 a 15 de Outubro de 2021, impreterivelmente.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o Concurso de Fotografia “**Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim**”.

Art. 2º - O Concurso de Fotografia “Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim” é realizado pela Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim.

Art. 3º - Todos os participantes deste concurso serão considerados cientes deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

2. TEMA

Art. 4º - O Concurso de Fotografia da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim contempla o seguinte tema: “Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim”, onde os participantes deverão desenvolver seus trabalhos através de sua própria criatividade em cima do tema abordado.

3. OBJETIVOS

Art. 5º - O Concurso de Fotografia “**Mostre sua Simpatia por Mogi Mirim**” tem por finalidade estimular reflexões e a criatividade sobre a relação entre a câmera e o seu ambiente, por meio da linguagem fotográfica. Além de evidenciar a diversidade turística e cultural existente na cidade de Mogi Mirim, promovendo maiores formas de interação da população com esse ambiente.

4. PÚBLICO-ALVO

Art. 6º - O presente Concurso é aberto a todas as pessoas que desejam demonstrar seu amor pela cidade de Mogi Mirim através da arte da fotografia, compreendendo-se tanto no âmbito profissional como amador, não havendo distinção entre ambos.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO



Art. 7º - As inscrições serão gratuitas, abertas a todos os interessados em participar do Concurso, limitando-se a **01 foto por pessoa**, por perfil nas redes sociais. Os trabalhos enviados deverão ser individuais, podendo ser coloridas ou em preto e branco, sendo vetado as fotografias enviadas com dupla autoria.

Art. 8º - As inscrições deverão ser feitas através do envio do formulário preenchido pelo Google Forms, anexando a fotografia selecionada:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd3OF0LCGCYcixILIWfEJUUIxvNU5oEV_5Y7klwH0wDrYr69w/viewform?usp=sf_link

As fotos deverão ser postadas nas Redes Sociais dos participantes, marcando a Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim (**@culturaeturismomm**), inserindo as hashtags: **#culturamogimirim #culturamm #mogimirimtop**.

Também faz parte do Concurso a divulgação do Site <https://www.topdestinosturisticos.com.br/> convidando as pessoas a votarem em Mogi Mirim nas categorias Turismo Gastronômico e Turismo Cultural. Mogi Mirim – Prêmio Top Destinos Turísticos - 2021.

Art. 9º - Os arquivos com as fotos deverão estar salvos em formato JPEG, seguindo as especificações técnicas: largura 1280 X altura 720 pixels, e resolução de 300 dpi. Os mesmos deverão estar identificados com o nome do autor participante. Exemplo: "josedasilva.jpeg".

Art. 10º - Fotos retrabalhadas não serão aceitas. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

Art. 11 - A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da ficha de inscrição poderá implicar na automática exclusão do participante do concurso.

Art. 12 - É obrigatório, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da (s) pessoa (s) fotografada (s). A autorização deve ser enviada por escrito juntamente com a fotografia. As fotografias sem esta autorização serão excluídas da seleção do concurso.

Art. 13 - Não será permitida a participação de funcionários da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim.



Art. 14 - Os envios dos trabalhos serão aceitos até às **23:59h** do dia **15** de **Outubro** de **2021**, impreterivelmente. Após o envio das fotografias não será permitida nenhuma alteração.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 15 - As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por três pessoas, representantes de profissionais da área de fotografia e organizações representativas da categoria ou que atuam na Região da Baixada Mogiana.

Art. 16 - Na Avaliação serão analisados os seguintes critérios:

- 1- Originalidade (até 2,0 pontos);**
- 2- Composição fotográfica (até 2,0 pontos);**
- 3- Qualidade artística (até 2,0 pontos);**
- 4- Relevância em relação ao valor da temática do concurso (até 2,0 pontos).**

Haverá uma pontuação (2,0) de caráter especial para a Fotografia que obtiver, até o dia 16 de Outubro de 2021, a maior quantidade de curtidas em seu perfil no Instagram.

7. PREMIAÇÃO

Art. 17 - A divulgação e premiação do vencedor ocorrerá em 21/10 através das redes sociais da Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim. O vencedor receberá um Certificado de Participação, e um prêmio no valor de **R\$300,00**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - Ao efetuar sua inscrição, o participante aceitará todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento implicará na desclassificação das fotografias inscritas e, conseqüentemente, do respectivo participante.

Art. 19 - Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

Art. 20 - Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: denilson.culturamm@gmail.com



Art. 21 - O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e na concordância com todos os itens deste regulamento.

Art. 22 - O presente regulamento encontra-se no site da Prefeitura de Mogi Mirim. (www.mogimirim.sp.gov.br)

Realização:
Prefeitura de Mogi Mirim
Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim

Apoio:
A1 Arqueológica – Gestão Arqueológica e Educação Patrimonial

Mogi Mirim, 08 de setembro de 2021

Luiz Henrique Dalbo
Secretário de Cultura e Turismo de Mogi Mirim